

Terça-feira, 15 de Outubro de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

| | |
|------------------------------------|----------|
| RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| | |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 5 |
| Extrato de Aditivo de Contrato | 5 |
| | |
| Extrato de Aviso de Licitação | 6 |
| | |
| Aviso de Dispensa | 7 |
| | |
| Extrato de Ratificação | 8 |
| | |
| Extrato de Contratos | 9 |
| | |

OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 585/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

Recomendação Administrativa

Inquérito Civil n. 0361.0000168/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Promotora de Justiça que a presente subscreve, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, e no artigo 113, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, assim como na Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, e Resolução nº 164/2017 do CNMP, e

CONSIDERANDO que aportou nesta Promotoria de Justiça representação civil indicando que a advocacia pública, no município de São Francisco, é exercida por comissionado;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração” (art. 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 115, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo);

CONSIDERANDO que somente podem ser considerados de livre nomeação e exoneração aqueles cargos que, pela própria natureza das atividades desempenhadas, exijam excepcional relação de confiança e lealdade, isto é, verdadeiro comprometimento político e fidelidade às diretrizes estabelecidas pelos agentes políticos que vão bem além do dever comum de lealdade às instituições públicas, necessárias a todo e qualquer servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal já fixou a tese nº 1010, que determina: “a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir”;

CONSIDERANDO que, embora o Município seja dotado de autonomia política e administrativa dentro do sistema federativo (art. 1º e 18 da Constituição Federal), tal autonomia não tem caráter absoluto, pois encontra limitação nas regras estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, dentre as quais a obrigatoriedade do preenchimento dos cargos públicos pela via do concurso público de provas ou de provas e títulos, com exceção dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO que “deve ser reconhecida a inconstitucionalidade para que seja afastada qualquer interpretação do texto legal que atribua o específico exercício da advocacia pública a qualquer outro ocupante de cargo comissionado puro e/ou a secretários municipais, o que somente pode ser exercido pelos procuradores municipais previamente aprovados por mérito mediante concurso público” (TJ-SP, ADI nº 2197982-61.2018.8.26.0000, julgada em 27/03/2019);

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo já fixou entendimento acerca da impossibilidade de que as atividades jurídicas comuns da administração pública sejam atribuídas a cargos em comissão, conforme ADI nº 0007706-68.2022.8.26.0000 e ADI nº 2296880-36.2023.8.26.0000;

CONSIDERANDO que ao se analisar as atribuições do cargo de procurador do município constata-se que se revelam técnicas e burocráticas, sem necessidade de vínculo especial de confiança com a autoridade nomeante;

CONSIDERANDO que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 faculta ao Ministério Público expedir recomendações administrativas não vinculantes aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que o controle de legalidade dos atos administrativos pode ser realizado pelo próprio Gestor Público, com fundamento no princípio da autotutela;

RESOLVE Expedir **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao sr. **Prefeito de São Francisco**, para que:

- 1) Abstenha-se de: 1.1 criar cargos em comissão com atribuições na área jurídica; 1.2 promover a nomeação para cargos comissionados já existentes; 1.3 contratar diretamente, sem licitação, terceiros para prestação de serviços jurídicos comuns.
- 2) No prazo de 60 dias, promova o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivo que venham a ser identificados como de interesse público, com previsão das atribuições de forma detalhada, dos vencimentos e com estudo de impacto orçamentário;
- 3) Em 30 dias computados da criação do cargo, realize a instauração de procedimento administrativo licitatório para contratação da empresa idônea que irá organizar o concurso público, o qual deverá ser concluído no prazo de 120 dias a partir da instauração;
- 4) Promova a abertura de concurso público para provimento do cargo efetivo destinado aos serviços jurídicos no prazo de 30 dias após o encerramento do procedimento licitatório, assegurando a imparcialidade e ampla concorrência e realize o encerramento da disputa, com nomeação dos aprovados, em 180 dias da publicação do edital de inscrições;
- 5) Alternativamente, caso seja definida a contratação de terceiros para prestação de serviços jurídicos, após prévia pesquisa de preços, realize em 30 dias a abertura do competente expediente licitatório em que se assegure ampla competição, com observância das normas da Lei nº 14.133/21, que deverá ser finalizado no prazo de 180 dias da instauração;**
- 6) Com a posse do(s) aprovado(s) no concurso público ou a contratação de terceiros mediante licitação, exonere imediatamente o assessor jurídico comissionado atualmente em exercício e abstenha-se de realizar novas nomeações para o cargo de Assessor Jurídico assim como de criar novo cargo com as mesmas atribuições jurídicas técnicas e burocráticas;
- 7) Encaminhe, no prazo de 30 dias a partir da exoneração, projeto de lei visando a extinguir o cargo de

Assessor Jurídico, com cópia da presente Recomendação à Câmara Municipal de São Francisco, a fim de que tome conhecimento dos fatos e dos motivos que ensejaram a exoneração e o envio do projeto de lei visando à extinção do cargo Assessor Jurídico;

8) Remeta a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta recomendação, informação acerca de sua adoção ou não, informando especificamente as providências adotadas para a implementação.

9) Dê publicidade a esta recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos do Poder Público Municipal, nos termos do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/03.

Palmeira d'Oeste, 19 de setembro de 2024

RENATA FRANÇA CEVIDANES

Promotora de justiça

Documento assinado eletronicamente por RENATA FRANÇA CEVIDANES, em 19/09/2024 às 17:00.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento 0361.0000168/2024 e código a90dfe1e-7cdf-493d-8d91-39e936301879.

Endereço – Rua: XV de Novembro, nº 48-71- Centro | Palmeira d'Oeste/SP – 17 3651 1620

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO QUANTITATIVO**Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 PROCESSO Nº 43/2024 CONTRATO Nº 40/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**Contratada:** SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**CNPJ:** 26.726.424/0001-21

Objeto: “Contratação de empresa especializada no ramo para a realização de “DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 SARJETÕES DE CONCRETO ARMADO” em diversas ruas da cidade de São Francisco, SP, com fornecimento de todos os materiais e produtos; equipamentos e mão de obra simples e qualificada necessárias, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Croquis/Projeto Básico das Ruas, Memorial de Cálculo e Mapa de Localização anexados pelo Setor de Engenharia ao presente Edital, em atendimento à solicitação do Departamento de Obras e Serviços Públicos.”

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2024**Valor Aditado:** R\$ 5.618,65 (cinco mil seiscentos e dezoito reais sessenta e cinco centavos)**Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2024- PROC. 73/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2024, Proc. 73/2024, destinada à **“Contratação de empresa especializada em recarga de gás de cozinha de 13kg e 45kg e insumos do gênero de forma fracionada para os diversos setores da Administração pública municipal de São Francisco.”**, em vista de ter restado fracassado o processo 53/2024.

As Propostas e Habilitação deverão ser apresentadas e protocoladas na Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, até as **08h45min** do dia **30 de outubro de 2024**, nos dias úteis e horários de expediente, conforme instruções dispostas no Edital.

O credenciamento se dará das **08h45min** às **09h00min** do dia **30/10/2024**.

A sessão ocorrerá às **09h00min** do dia **30/10/2024**.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 ou no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

Aos 15 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO - SP

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO 71/2024 DISPENSA 45/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE DISPENSA, PROCESSO 71/24, DISPENSA N.º 45/24, destinada a *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de arvores frutíferas, plantas ornamentais e bancos, com prestação de serviços de instalação no espaço interno da EMEIF do município de São Francisco/SP.”* a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o e-mail licitacaosaofranciscosp@hotmail.com ou pessoalmente protocolados na divisão de protocolo localizada à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, em São Francisco - SP, **até o dia 18 de outubro de 2024, às 23h59min.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de São Francisco/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Fernanda e no site da Prefeitura Municipal (www.saofrancisco.sp.gov.br).

São Francisco - SP, 15 de outubro de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO N° 000080/24

MODALIDADE: **DISPENSA ELETRONICA Nº 43/2024**

OBJETO: “Aquisição imediata de FÓRMULAS ALIMENTARES para suprir a necessidade da merenda escolar da rede municipal de ensino deste município de São Francisco/SP”. **Requerente:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, **RATIFICO** todo o processado, nos termos legais, para que se dê a **contratação** da **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** com sede na RUA MAJOR PALADINO, 128, 0 GALPAO 13 E 14 - VILA RIBEIRO DE BARROS, SÃO PAULO - SP, CEP: 05307-000 Telefone: (11)50892030, inscrita no **CNPJ: 03.612.312/0001-44** a quem adjudico e homologo o valor de Total de **R\$ 1.656,00 (um mil seiscientos e cinquenta e seis reais)**, tendo apresentado toda a documentação exigida conforme Aviso de Manifestação de Interesse para sua habilitação e contratação.

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unid. | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|----------------|-------------|
| 1 | NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0001-44 RUA MAJOR PALADINO, 128, 0 GALPAO 13 E 14 - VILA RIBEIRO DE BARROS, SÃO PAULO - SP, CEP: 05307-000 Telefone: 1150892030 FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA. EMBALAGEM: LATA DE 800 G, PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES. Marca: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE LATA 800G | LATA | 30 | 55,20 | 1.656,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP

SÃO FRANCISCO/SP, 14 DE outubro de 2024**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 066/2024; 067/2024; 068/2024; 069/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2024- PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2024

OBJETO: “Contratação de empresa para o fornecimento imediato de BRINQUEDOS EDUCATIVOS, visando atender as necessidades dos alunos da EMEIF de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência”.

CONTRATANTE: Prefeitura de São Francisco-CNPJ: 46.603395/0001-18

CONTRATADAS:

- **A NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 08.287.175/0001-33** adiante denominada de **DETENTORA DO REGISTRO, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.943,63 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos);**

| Item | Descrição do Produto/Serviço Rod Comte João Ribeiro de Barros, Dracena - SP, CEP: 17900-000 CNPJ: 08.287.175/0001-33 Natali Brink Brinquedos Ltda | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|-------|----------------|-----------------|
| 3 | SACOLAO KIT PRE ESCOLAR - CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO COLORIDO CONTENDO 10 PEÇAS SENDO: PALHAÇO TEIMOSO (12,5X12,5X22,5); PALHAÇO NARIZINHO (9,5X9,5X25,5); PALHAÇO TREVO (11,0X11,0X26,0); PALHAÇO BOLA (9,5X9,5X26,0); TARTARUGA (23,5X18,0X15,0), TRENZINHO (14,0X8,0X11,5), URSO DE ENCAIXE (10,5X10,5X29,0), BOLA BEM BOLADA (9,5X9,5X9,5)E GATO/CACHORRO COM ARGOLA (9,0X9,0X16,0); TODOS OS BRINQUEDOS SAO ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA DE PLASTICO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS. CERTIFICAÇÃO: INMETRO Marca: NATALI BRINK/1189 | UN | 4 | 635,00 | 2.540,00 |
| 4 | ANDADOR FELIZ - CAMINHADOR DIDATICO. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO, POSSUI RELOGIO, TRENZINHO E POLVO. MEDINDO: 39,5 X 34 X 39CM E COM PESO DE 0,9500KG. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 6 MESES. CERTIFICAÇÃO: INMETRO Marca: CALESITA/902 | un | 6 | 237,97 | 1.427,82 |

| | | | | | |
|----|---|----|---|--------|-----------------|
| 17 | KIT COM MEGAS 4 CAMINHOS, PEÇAS VARIADAS SENDO ALGUMAS DELAS SUPERGUINDASTE, CAMINHAO DE BOMBEIRO, SUPERESCAVADOER, CAMINHAO CEGONHA OU CAMINHAO DO EXERCITO. TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO 540X265X275MM Marca: MAP TOYS/219-221-623-220 | UN | 5 | 517,97 | 2.589,85 |
| 18 | KIT CAMINHOS 4 PEÇAS 01 CAMINHAO BAU 01 CAMINHAO CAÇAMBA 01 CAMINHAO COLETOR (LIXO) 01 CAMINHAO EXPRESSO (CARGA) INDICAÇÃO: ACIMA DE 03 ANOS CERTIFICADO: INMETROMATERIAL: PLASTICO RESISTENTE.TAMANHOS: VARIADOS Marca: ROMA/1476 | un | 5 | 318,00 | 1.590,00 |
| 24 | PRATELEIRA INFANTIL COM TELHADO EM MDF 5020 CARLU, CONJUNTO DE PRATELEIRA COLORIDA, TELHADO AZUL, FUNDO DO TELHADO EM PINTURA COM FUNDO BRANCO. Marca: CARLU/5020 | UN | 2 | 897,98 | 1.795,96 |

- **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, CNPJ 17.440.078/0001-20**, adiante denominada de **DETENTORA DO REGISTRO, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais)**;

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| | ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI CNPJ: 17.440.078/0001-20 R MONTANA, 1037 SALA 1 - JARDIM ESTADOS UNIDOS, JALES - SP, CEP: 15700-262 Telefone: (17) 3632-9443 | | | | |
| 6 | TRICICLO ESCOLAR - ESTRUTURA ROBUSTA E COM ERGONOMIA IDEAL PARA A FAIXA ETARIA INDICADA. Marca: BANDEIRANTE | UN | 15 | 599,00 | 8.985,00 |

- **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 35.166.971/0001-90**, adiante denominada de **DETENTORA DO REGISTRO, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.254,33 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**;

| Item | RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 35.166.971/0001-90 R ALBERTO MARIANO DE SOUZA, 4061- JARDIM BARCELONA, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15509-287 Telefone: (17) 8112-7553 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | SACOLAO PRIMEIRA INFANCIA - COMPOSTO POR 6 ANIMAIS (JACARE, LAGARTA, TELEFONE, URSO, TARTARUGA E ARANHA), QUE POSSUEM RODINHAS E ESPAÇOS PARA ENCAIXE DE PEÇAS GEOMETRICAS COLORIDAS Marca: CALESITA | un | 4 | 369,99 | 1.479,96 |
| 5 | COLEÇÃO SUPER HEROIS- CONTENDO 6 BONECOS VARIADOS DE PERSONAGEM DE SUPER HEROIS. COMPOSIÇÃO: PLASTICO. TAMANHO: 22 CM. TEM DIFERENTES PONTOS DE ARTICULAÇÃO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS Marca: MILK | UNID | 5 | 177,96 | 889,80 |
| 7 | BONECA NEGRA 23 CM COMPOSIÇÃO: VINIL MACIO, ROUPA EM TECIDO E CABELO EM POLIPROPILENO PRETO. COM DIFERENTES PONTOS DE ARTICULAÇÃO. Marca: MILK | un | 10 | 37,98 | 379,80 |
| 8 | BONECA BRANCA 23 CM COMPOSIÇÃO: VINIL MACIO, ROUPA EM TECIDO E CABELO EM POLIPROPILENO LOIRO, COM DIFERENTES PONTOS DE ARTICULAÇÃO. Marca: MILK | UN | 10 | 39,99 | 399,90 |
| 9 | BONECA RUIVA 34 CM COMPOSIÇÃO: VINIL MACIO, ROUPA EM TECIDO E CABELO EM POLIPROPILENO RUIVO. COM DIFERENTES PONTOS DE ARTICULAÇÃO. Marca: MILK | un | 10 | 59,00 | 590,00 |

| | | | | | |
|----|---|----|----|--------|----------|
| 10 | BONECA LOIRA COM 24 CM. COMPOSIÇÃO: VINIL MACIO, ROUPA EM TECIDO E CABELO EM TODA CABEÇA PINTADO DE AMARELO. COM DIFERENTES PONTOS DE ARTICULAÇÃO. Marca: MILK | un | 10 | 62,98 | 629,80 |
| 11 | BONECO MENINO COM 24 CM. COMPOSIÇÃO: VINIL MACIO, ROUPA EM TECIDO E CABELO EM TODA CABEÇA PINTADO DE AMARELO. COM DIFERENTES PONTOS DE ARTICULAÇÃO. Marca: MILK | un | 10 | 58,97 | 589,70 |
| 12 | CARRINHO DE BONECA SEMI-LUXO RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.TAMANHO: 49 CM (C) X 31 CM (L) X 68 CM (A). COM CAPOTA. MATERIAL DE METAL E TECIDO. COM CINTO DE SEGURANÇA P/ BONECA. PESO APROXIMADO: 1,5 KG. CERTIFICAÇÃO: INMETRO Marca: OLIVEIRA | UN | 15 | 117,98 | 1.769,70 |
| 16 | CAIXA DE FERRAMENTAS DE BRINQUEDO: 01 CAIXA COMPOSTA POR; PARAFUSOS; PORCAS; CARRINHO PARA DESMONTAR; Marca: CALESITA | UN | 8 | 101,99 | 815,92 |
| 23 | LETRAS E NUMEROS CONFECCIONADOS EM E.V.A. COLORIDOS COM, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, SENDO: Marca: CARLU | UN | 4 | 329,99 | 1.319,96 |
| 28 | BAMBOLE COM 63CM DE DIAMETRO. RESISTENTE. MATERIAL: PLASTICO Marca: LIDER | UN | 60 | 3,88 | 232,80 |
| 31 | JOGO DE CONES COM BARREIRAS BARRAS DE PROTEÇÃO EM PVC NAS TAMPAS DE AÇO E CONES DE CARBONO COM ACABAMENTOS EM POLIETILENO, COM PERFURAÇÕES EM POLIETILENO DAS BARRAS. OBSERVAÇÃO: ACOMPANHA 12 CONES E 09 BARREIRAS.PESO: 6,9KG Marca: FLEX | UN | 1 | 285,99 | 285,99 |

| | | | | | |
|---|---|------|---|--------|--------|
| 32 | LINHA DE MOVIMENTOS FISICO INTEGRAL CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILIBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTOES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICIRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICIRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTOES DE MADEIRA. OBSTACULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTOES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NIVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIAMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVIVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLASTICO RESISTENTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 92 X 34 X 14 CM. Marca: CARLU | UNID | 1 | 871,00 | 871,00 |
| Total do Proponente R\$ 10.254,33 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) | | | | | |
| | | | | | |

- **ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS, CNPJ: 19.724.157/0001-98, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.970,11 (doze mil novecentos e setenta reais e onze centavos).**

| Item | ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS CNPJ: 19.724.157/0001-98 AV ARTHUR GONCALVES SALGADO, 248 - CENTRO, IACANGA - SP, CEP: 17180-039 Telefone: (14) 9751-7590 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 2 | KIT CARRINHOS CHOCALHO CONTENDO: 04 CARRINHOS DE ANIMAL COM CHOCALHO. SENDO, RINOCERONTE, HIPOPOTAMO, PORQUINHO E ELEFANTE. Marca: Teteti | un | 2 | 215,00 | 430,00 |
| 13 | KIT DE COMIDINHAS 36 PÇS DE PLASTICO, CONTENDO: 8 FRUTINHAS DE VELCRO- CORTAR CREC; 1 TABUA PARA CORTAR FRUTAS; 1 FAQUINHA PARA CORTAR; 4 FATIAS DE PIZZA; 1 FAQUINHA PARA CORTAR A PIZZA; 1 BANDEJA DE PIZZA; 1 POTE DE PLASTICO DE KATCHUP; 2 COXAS DE FRANGO; 1 POTE DE LEITE; 1 OVO FRITO E 15 FRUTINHAS SEM CORTE. Marca: Big Star | UN | 10 | 84,00 | 840,00 |
| 14 | FOGAO NAS CORES BRANCO E ROSA: RECOMENDADO A PARTIR DE 03 ANOS.CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 FOGAO E PANEAS Marca: Magic Toys | UN | 8 | 339,96 | 2.719,68 |
| 15 | GELADEIRA NAS CORES BRANCO E ROSA: COM UMA ALTURA DE 61,4 CM, LARGURA DE 26,5 CM E COMPRIMENTO DE 28,1 CM. COM DISPENSER DE AGUA. MATERIAL DE PLASTICO POLIPROPILENO RESISTENTE E SEGURO. Marca: Magic Toys | UN | 8 | 237,97 | 1.903,76 |
| 19 | BALDINHO DE PRAIA:1 BALDE COM ALÇA E PENEIRA;1 PAZINHA;1 GARFINHO;4 FORMINHAS SENDO:1 DE PEIXE;1 ESTRELA DO MAR;1 CONCHA E 1 TARTARUGAINDICAÇÃO: ACIMA DE 03 ANOS .CERTIFICADO: INMETROMATERIAL: PLASTICO RESISTENTE. Marca: Le plastic | UN | 8 | 23,97 | 191,76 |

| | | | | | |
|----|--|------|----|--------|----------|
| 20 | SACOLAO COM BLOCOS COLORIDOS DE MONTAR 200 PEÇAS.IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOSMATERIAL: PLASTICO RIGIDO Marca: Lig Lig | UNID | 4 | 191,99 | 767,96 |
| 21 | SACOLAO COM 250 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, COLORIDO, ENCAIXAVEIS, MEDINDO 0,18 X 0,08 X 0,045CM (CXLXA - PEÇA MAIOR). ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE COM ZIPER Marca: Lig Lig | UN | 5 | 237,99 | 1.189,95 |
| 22 | SACOLAO COM 120 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLASTICO, ATOXICO, COLORIDO, ENCAIXAVEIS, POSSIBILITANDO 8 MODELOS DE MONTAR ONDE IRA DESENVOLVER A SUA CRIATIVIDADE COMO: TELEFONE, AVIAO, CASA, TREM, ETC. ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER E ALÇA. Marca: Lig Lig | UN | 4 | 229,99 | 919,96 |
| 25 | BOLA DE BORRACHA Nº 8 Marca: LCM | UN | 15 | 18,96 | 284,40 |
| 26 | BOLA FUTSAL SUB 11 INFANTIL. INDICAÇÃO: QUADRA OFICIAL SUB 11LAMINADO: MICRO FIBRA 2.5. CAMARA: SINTETICA. CONSTRUÇÃO: SOLDADA. CIRCUNFERENCIA:52 A 55 CM. PESO:300 A 330 G. GOMOS:32. MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVIVEL Marca: Magussy | UN | 1 | 124,99 | 124,99 |
| 27 | BOLA VOLEI - MATERIAL: MICROFIBRA. COM COSTURA DO TIPO: FUSIONADA. A CAMARA E DE: 8D.PESO: 260G. MEDIDA DA CIRCUNFERENCIA: 66CM Marca: Masgussy | UN | 2 | 157,89 | 315,78 |
| 29 | EQUILIBRIO ESPIRAL - CONTEM 1 PRANCHA MEDINDO 50 CM DE DIAMETRO X 30 CM X 1,5 CM, E UMA BOLA DE GUDE DE 2,5 CM. EMBALAGEM EM PVC ENCOLHIVEL. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS. Marca: Word Tpys | UN | 5 | 175,99 | 879,95 |
| 30 | JOGO DE BALIZAS COM REGULAGEM DE ALTURA.PESO: 6.850KGCOR DAS BARRAS: PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE. BANDEIRINHAS E BASES: VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO. Marca: Physucus | UN | 2 | 805,00 | 1.610,00 |

| | | | | | |
|----|---|----|---|-------|--------|
| 33 | PRANCHA GEOMETRICA CONFECCIONADO EM M.D.F. 1 BASE VAZADA EM BAIXO RELEVO MEDINDO 44 X 32 CM. 04 FORMAS GEOMETRICAS DE M.D.F. COLORIDOS (CIRCULO, QUADRADO, TRIANGULO E RETANGULO) EM 02 TAMANHOS DIFERENTES. EMBALAGEM: PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. Marca: Cralu | UN | 8 | 98,99 | 791,92 |
|----|---|----|---|-------|--------|

Total do Proponente**R\$ 12.970,11****(doze mil novecentos e setenta reais e onze centavos)**

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados no dia útil subsequente a partir da data de publicação **até a data de 16/12/2024.**

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal